



05de julho de 2007
060/2007-DG

COMUNICADO EXTERNO

Corretoras Associadas

Ref.: Marcos dos Santos Assis – Proibição para contratar.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Sr. Marcos dos Santos Assis, inscrito no CPF/MF sob o nº. 749.884.419-20, domiciliado na Rua Brigadeiro Faria Lima, nº. 791, na cidade de Paulínia, estado de SP, omitiu-se no cumprimento de seu dever de concorrer para a instauração do Juízo Arbitral da BM&F, razão pela qual ficam as Corretoras Associadas proibidas de com ele contratar, nos termos do parágrafo 1º do artigo 3º do Regulamento do Juízo Arbitral da BM&F.

Informamos ainda que, nos termos do parágrafo 3º do artigo 82 dos Estatutos Sociais da BM&F, Marcos dos Santos Assis está proibido de ingressar no quadro associativo desta Bolsa.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Geral